



PORTARIA Nº 113/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/01/2013, Edição nº 3514

SÙMULA: Concede FG – Função Gratificada a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder FG – Função Gratificada FG de 50%(cinquenta por cento), a Servidora Municipal Sra. **Elisangela Johann Kramer**, portadora do RG. Nº. 6.311.050-7/PR, nomeada pela Portaria Nº. 231/2012, ocupante do Cargo de Instrutora de Esportes, nível salarial 16-A, , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 23 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito